

Assunto Re: Questionamento - Pregão Eletrônico 7/201**De** Comissão Permanente de Licitação <cpldp@defensoria.pb.gov.br>**Para** julia castro <julia.castro@planvale.com.br>**Data** 2014-10-29 8:46

Bom dia!

(i) O item 7.1.1. determina que deverá constar da proposta a indicação de fabricante, marca, modelo do produto ofertado. O que devemos entender por fabricante e modelo?

R: o edital é genérico, não se aplicando a exigência de indicação de marca, fabricante e modelo, pois não se trata de produto, mas de serviço.

(ii) Devemos anexar no sistema, junto com a proposta, a declaração mencionada no item 7.1.4? Em caso positivo, devemos juntar os documentos relacionados no Anexo II (relação de estabelecimentos credenciados, declaração de atendimento às exigências para habilitação, declaração de atendimento ao art. 7, XXXIII, CF, declaração de superveniência, dados complementares para emissão de empenho/ordem de fornecimento, outros documentos exigidos no edital e Termo de Referência)? Se positiva a segunda resposta, esses documentos não identificam a proposta do licitante?

R: algumas declarações, já contidas no COMPRASNET, se já forem informadas, são dispensadas. Os documentos devem ser apresentados em anexo à proposta a ser enviada quando do encerramento da fase de lances e a empresa vencedora convocada para encaminhar a documentação completa, inclusive a proposta final.

(iii) A proposta deve ser formulada em cima do valor global de R\$ 1.152.000,00 (160 servidores x R\$ 600,00 x 12 meses) ou o valor estimado do contrato R\$ 3.456.000,00 (item 4.2. do Anexo I)?

R: o referencial de disputa é R\$ 3.456.000,00. Se for apresentada proposta de R\$ 1.152.000,00 será considerada inexequível. A informação de servidores e de valor unitário mensal do valor-alimentação é meramente informativo. Estamos registrando o preço da taxa com uma estimativa de R\$ 3.456.00,00.

(iv) Quando devemos apresentar o ANEXO V - Termo de Compromisso do Responsável Técnico?

R: o ANEXO V não se aplica nessa licitação.

att;

--

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Parque Solon de Lucena, n. 300, Centro
João Pessoa - Paraíba - CEP: 58.013-130
Fone: (83) 3221-6340

Em 2014-10-24 17:52, julia castro escreveu:

Prezados,

a Planinvesti Administração e Serviços Ltda., CNPJ 02.959.392/0001-46, vem por meio deste solicitar os esclarecimentos abaixo:

(i) O item 7.1.1. determina que deverá constar da proposta a indicação de fabricante, marca, modelo do produto ofertado. O que devemos entender por fabricante e modelo?

(ii) Devemos anexar no sistema, junto com a proposta, a declaração mencionada no item 7.1.4? Em caso positivo, devemos juntar os documentos relacionados no Anexo II (relação de estabelecimentos credenciados, declaração de atendimento às exigências para habilitação, declaração de atendimento ao art. 7, XXXIII, CF, declaração de superveniência, dados complementares para emissão de empenho/ordem de fornecimento, outros documentos exigidos no edital e Termo de Referência)? Se positiva a segunda resposta, esses documentos não identificam a proposta do licitante?

(iii) A proposta deve ser formulada em cima do valor global de R\$ 1.152.000,00 (160 servidores x R\$ 600,00 x 12 meses) ou o valor estimado do contrato R\$ 3.456.000,00 (item 4.2. do Anexo I)?

(iv) Quando devemos apresentar o ANEXO V - Termo de Compromisso do Responsável Técnico?

Att.,

Júlia de Castro Daud

Advogada - OAB/SP n.º 339.874

Departamento: Licitações

E-Mail: julia.castro@planvale.com.br

Fone: +55 11 3576-7500 Ramal: 7594

www.planvale.com.br

PLANINVESTI
Grupa



PLANSOCCER